



Câmara Municipal de São Gotardo

Ata da 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) Reunião extraordinária da Câmara Municipal de São Gotardo realizada no dia 10 (dez) de agosto de 2017 (dois mil e dezessete) às 20h26min (vinte horas e vinte e seis minutos), na sede da Câmara, à Praça São Sebastião, nº. 45, nesta cidade, onde se reuniram sob a Presidência do vereador **Gilberto de Oliveira Cândido**, os senhores vereadores: **Alaelso Elias Xavier, Anivaldo José Barbosa, Carlos Alves de Camargos, Denise Aparecida Alves, Íris Antônio Limírio, José Dedi de Souza, José Luiz Messias Neto, José Pereira Rodrigues, José Reinaldo da Silva, Marcilon Laci Rodrigues e Valdivino Honorato de Oliveira**. Havendo número regimental, em nome de Deus, o senhor Presidente declarou aberta a Décima Segunda Reunião Extraordinária do ano de 2017. Foi anunciada a **LEITURA DA ATA DA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA OCORRIDA NO DIA 10(DEZ) DE AGOSTO DE 2017 (DOIS MIL E DEZESSETE)**.

Vereador Alaelso solicitou a dispensa de sua leitura. O pedido foi posto em apreciação e votação, sendo aprovado por 11 votos. A ata, portanto, foi declarada aprovada, sem ressalvas, nos termos do art. 35 do Regimento Interno (Resolução 94/92). Passou-se à **ANÁLISE, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROJETOS DE LEI**. Primeiramente foram lidos os pareceres das comissões permanentes sobre o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 064, DE 01 DE AGOSTO DE 2017**, que "*Dispõe sobre criação e extinção de cargos na estrutura do serviço municipal de saúde, afetos às funções da Lei Complementar Municipal 67/2008 com as alterações das leis municipais 103/2011 e 107/2011, sem aumento da despesa.*" Após discussão e votação, obtiveram aprovação por 11 votos. O projeto de Lei Complementar nº 064/2017 foi lido, apreciado e colocado em votação, obtendo aprovação plenária por 11 votos. Na sequência foi analisado os pareceres das comissões sobre o **PROJETO DE LEI Nº 066, DE 04 DE AGOSTO DE 2017** que

"Dispõe sobre a autorização ao poder executivo municipal a suplementar

12ª Reunião Extraordinária de 2017.

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião nº 45 - CEP 38800-000

www.camarasagotardo.mg.gov.br



Câmara Municipal de São Gotardo

dotações orçamentárias com saldos insuficientes na lei do orçamento anual em vigor e dá outras providências.” Depois de discutidos foram postos em votação, sendo aprovados por 11 votos. O projeto de Lei nº 066/2017 foi lido, discutido e colocado em votação, obtendo aprovação plenária por 11 votos. Passou-se à leitura dos pareceres das Comissões Permanentes sobre o **PROJETO DE LEI Nº 067, DE 03 DE AGOSTO DE 2017** que “Autoriza a concessão de subvenção à Obra Unida de São Gotardo da SSVP, para reforma do telhado do hospital municipal e outros serviços que se fizerem necessários.” Após serem discutidos e apreciados obtiveram aprovação por 11 votos. O projeto de Lei nº 067/2017 foi lido, colocado em discussão, **vereador Jose Luiz** opinou que toda e qualquer parceria precisa ser fundamentada na confiança e vontade das partes para que as coisas caminhem certas, relatou o esforço de todos os edis em prol da população. Destacou o projeto em estudo que estabelece uma parceria entre Legislativo, Executivo, Sociedade São Vicente de Paulo e a comunidade, com o objetivo de reformar o telhado da Santa Casa. Na sequência o projeto foi posto em votação, obtendo aprovação plenária por 11 votos. **O senhor presidente** destacou que em reuniões extraordinárias, não há uso da palavra livre aos vereadores, opinou que esse momento dado ao vereador deveria acontecer. Na sequência colocou em apreciação do plenário o uso palavra livre dos vereadores em reuniões extraordinária, o que foi aprovado por unanimidade dos edis presentes. Destacou o empenho e boa vontade dos vereadores para apreciação dos projetos mencionados. Agradeceu ao vereador Carlos pelos esclarecimentos prestados à Mesa Diretora quanto ao projeto *Avançar Cidade* que será implantado no município, disse que todos os vereadores serão informados sobre o assunto. Na sequência deixou a **Palavra Livre** aos vereadores: **Vereador Carlos** agradeceu aos colegas edis e aos membros da Copasa que estiveram na tarde do presente dia visitando a

12ª Reunião Extraordinária de 2017.

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião nº 45 - CEP 38800-000

www.camarasaogotardo.mg.gov.br



Câmara Municipal de São Gotardo

ETE- Estação de Tratamento de Esgoto de São Gotardo, para averiguar a situação do atraso das obras, conforme solicitado na Reunião da ARSAE- Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais. Mencionou a invasão de terras no Distrito de Guarda dos Ferreiros, disse que pessoas de má fé estão instigando pessoas de boa fé a invadirem as terras e que há relatos de que estão cobrando valores em dinheiro para tal ato. Citou que a invasão está no lado do Distrito que pertence ao Município de Rio Paranaíba. Completou dizendo que os órgãos competentes não se manifestaram sobre a situação e alertou para a possibilidade de que eventuais problemas sociais decorrentes das referidas invasões recaiam sobre o município de São Gotardo, ponderou a necessidade da união dos Municípios para resolverem tal questão. **Vereador Valvidino** lembrou sua luta por esclarecimentos e providências para solucionar os problemas da comunidade relacionados a prestação de serviços da Copasa. Disse que durante a visita, mencionada pelo vereador Carlos Camargos, algumas dúvidas foram sanadas e que segundo relatos do representante da concessionária ainda em 2017, 40% do esgoto coletado será tratado. Nada mais havendo com a graça de Deus o senhor Presidente declarou encerrada a reunião. Do que eu tenho para constar, eu, Anivaldo José Barbosa, 1º secretário, lavrei a presente ata que após lida e aprovada segue assinada pelos demais membros da Mesa Diretora. São Gotardo - MG, 10 de agosto de 2017.


GILBERTO DE OLIVEIRA CÂNDIDO

Presidente


MARCILON LACI RODRIGUES

Vice-Presidente


ANIVALDO JOSÉ BARBOSA

1º Secretário


JOSÉ PEREIRA RODRIGUES

2º Secretário